

Roteiro Orientativo para Licença Prévia

Número Roteiro: **CODEMA.LP.1-5**

Nome Roteiro: **Licença Prévia para Piscicultura**

Objetivo: **Requerer a Licença Prévia para implantação de Piscicultura**

Nota: Este roteiro deve ser utilizado como referência para licenciamento ambiental de área com inundação acima de 5 hectares.

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA);
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;
- 1.1.6. Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade;
- 1.1.7. Declaração da prefeitura, manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município;
- 1.1.8. Escritura definitiva da propriedade e/ou anuência do proprietário da área ou escritura de posse lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes.

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3. Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF;
- 1.2.4. Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) a áreas de interesse de Conservação Ambiental, apresentar documento de anuência do órgão ambiental municipal, estadual ou federal;
- 1.2.5. Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) de áreas indígenas ou de interesse da Fundação Nacional do Índio (FUNAI): apresentar informação georreferenciada da área de licenciamento que será encaminhada pelo CODEMA a FUNAI, dando ciência da atividade a ser desenvolvida e indicando o número do processo protocolizado junto ao CODEMA, conforme determina o Art. 30 da Instrução Normativa nº 01 de 06/07/2007.

2. Documentos Técnicos

- 2.1. Obrigatórios (o diagnóstico ambiental deve conter no mínimo os itens a seguir discriminados):

- 2.1.1. Mapa/croqui de localização ou carta imagem do empreendimento em escala de 1:100.000 ou maior, contendo a área objeto do pedido do licenciamento, sede do município ou acidente geográfico conhecido, articulação viária e rede de drenagem da área da sub-bacia ou micro bacia, ou reservatório natural ou artificial, com coordenadas geográficas do local do empreendimento, locação do canteiro de obras, jazidas, quando for necessário, e áreas de empréstimo;
- 2.1.2. Mapa de situação ou carta imagem com a delimitação da área do empreendimento e suas unidades, uso e ocupação do solo da área de entorno, rede de drenagem, ponto de captação de água, edificações existentes, área de preservação permanente, área de reserva legal, vias de acesso, em escala de 1:10.000 ou maior;
- 2.1.3. Aspectos gerais (local do empreendimento, município, bacia, sub-bacia, área da propriedade, área do projeto, requerente, classificação da Piscicultura de acordo com o Art. 3º da Lei nº 8464/2006 (alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9619/2011), previsão de produção anual, discriminação das espécies a serem cultivadas) e concepção do projeto com alternativas tecnológicas e locais, com justificativa da alternativa escolhida;
- 2.1.4. Dimensionamento das instalações físicas indicando: a área total do empreendimento (m²), número de tanques/reservatórios, área dos tanques, formatos, larguras, profundidades, localização, distância dos cursos d'água e layout da represa;
- 2.1.5. Sistema de abastecimento da água (canal derivação, bombeamento, tomada da água da fonte, gravidade ou barramento), vazão do manancial de captação para enchimento e manutenção dos tanques, bem como a vazão a ser captada;
- 2.1.6. Caso seja necessária a captação d'água em corpos hídricos, apresentar outorga emitida pela SEMA - Superintendência de Recursos Hídricos, ou pela Agência Nacional de Águas quando se tratar de rios federais;
- 2.1.7. Descrever o sistema de manejo adotado;
- 2.1.8. Explicar todas as etapas do empreendimento, tais como: a origem das formas jovens (larvas, pós-larvas, alevinos e outros), cultivo, formas de armazenamento do produto e formas de comercialização, e se essas espécies ocorrem na bacia hidrográfica a nível regional;
- 2.1.9. Descrever sucintamente a biologia das espécies a serem cultivadas (nome vulgar e científico), alimentação, o acompanhamento no controle de macrófitas, parasitas e predadores, densidade, mortalidade e o cronograma de previsão de produção;
- 2.1.10. Apresentar caracterização do solo com ênfase para definição do tipo, textura, estrutura, profundidade, permeabilidade, taxa de infiltração e análise da fertilidade; descrição sucinta do relevo local; caracterização da vegetação e fauna;
- 2.1.11. Apresentar informações sobre as distâncias do empreendimento em relação aos corpos d'água;
- 2.1.12. Apresentar laudo técnico e laboratorial de análise físico-química e bacteriológica da água (pH, OD, DBO, DQO, OG, turbidez, sólidos, coliformes fecais e totais) da drenagem mais próxima do empreendimento (a jusante), com croqui e coordenadas geográficas;
- 2.1.13. Apresentar direção predominante dos ventos;

- 2.1.14. Breve descrição dos prováveis impactos ambientais e socioeconômicos que poderão ocorrer durante a implantação e operação do empreendimento (alteração da qualidade da água; conflitos de uso da água, alteração da mata ciliar, contaminação do lençol freático; escoamento superficial; processos erosivos; presença de vetores; manejo e disposição dos resíduos sólidos e efluentes líquidos; outros tipos de interferência nos meios físicos, químicos e biológicos; interferência em fatores sócio econômicos; entre outros);
- 2.1.15. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioeconômicos, durante a implantação e operação do empreendimento.

Nota: deve-se preencher os documentos anexados (cadastro executivo simplificado e cadastro do empreendimento, o último conforme o manual de preenchimento, também anexado).

2.2. Condicionados

- 2.2.1. Caso seja necessária a utilização de lenha acima de 20 metros estéreo (st), deverá apresentar o cadastro de consumidor de produtos florestais emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), conforme regulamenta a Portaria nº 299/2012;

Roteiro Orientativo para Licença de Instalação

Número Roteiro: **CODEMA.LI.1-5**

Nome Roteiro: **Licença de Instalação para Piscicultura**

Objetivo: **Requerer a Licença de Instalação de Piscicultura**

Nota: Este roteiro deve ser utilizado como referência para licenciamento ambiental de área com inundação acima de 5 hectares.

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelo Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela execução do PCA.

1.2 Condicionados

- 1.2.1 Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2 Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3 Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF.

2. Documentos Técnicos

2.1 Obrigatórios

- 2.1.1. Apresentar as condicionantes da Licença Prévia;
- 2.1.2. Projeto executivo de engenharia das obras, com planta, cortes, memorial descritivo e de cálculo, layout destacando os reservatórios e tanques-redes (quando houver) e outras instalações de apoio, com descrição das etapas, atividades e cronograma físico de execução;
- 2.1.3. Detalhamento dos planos de controle ambiental (PCA) ou medidas mitigadoras, com destaque para controle de erosão, drenagem de águas pluviais, recuperação de áreas degradadas e interferências sociais (principalmente nas proximidades de núcleos urbanos) e alteração e manutenção dos padrões de qualidade da água, normas de sanidade exigidas pelos órgãos de controle; com cronograma físico de execução;
- 2.1.4. Apresentar o PGRS de acordo com a Lei Estadual nº. 7.862/2002.

Roteiro Orientativo para Licença de Operação

Número Roteiro: **CODEMA.LO.1-5**

Nome Roteiro: **Licença de Operação para Piscicultura**

Objetivo: **Requerer a Licença de Operação de Piscicultura**

Nota: Este roteiro deve ser utilizado como referência para licenciamento ambiental de área com inundação acima de 5 hectares. Após a obtenção da licença de operação, o empreendedor deverá fazer o registro de Aquicultor na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/ER, para comercialização do pescado e protocolar cópia no CODEMA/MT para ser anexado ao processo.

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)

1.1 Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelo monitoramento ambiental;
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pelo monitoramento ambiental.

1.2 Condicionados

- 1.2.1 Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;
- 1.2.2 Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 1.2.3 Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF.

2. Documentos técnicos

2.1 Obrigatórios

- 2.1.1 Apresentar as condicionantes da Licença de Instalação;
- 2.1.2 Apresentar comprovação de origem dos alevinos;
- 2.1.3 Relatório técnico consolidado contendo a descrição das obras executadas, do Plano de Controle Ambiental (PCA) e PGRS, ou das medidas mitigadoras propostas, com a documentação fotográfica;
- 2.1.4 Apresentação do Plano de Monitoramento Ambiental do empreendimento referente à fase de operação com o cronograma de execução.

ANEXO I CADASTRO EXECUTIVO SIMPLIFICADO

REQUERENTE			
Nome/Razão Social:			
CPF/CNPJ:		Insc. Est.:	
End.:			
Município:		CEP:	
Tel.:	Cel.:	E-mail:	
EMPREENDIMENTO			
Nome da Propriedade:			
Área da Propriedade:	Área do Projeto:	Nº de Tanques:	
End.:			
Município:		Bacia Hidrográfica:	
Condição do Produtor:	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Arrendatário	<input type="checkbox"/> Outros: _____
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (grau/minutos/segundos)			
DATUM:	Long.:	Lat.:	
Recursos hídricos existentes na região			
<input type="checkbox"/> Rio / Nome:			
<input type="checkbox"/> Córrego / Nome:			
<input type="checkbox"/> Várzea	<input type="checkbox"/> Barragem / Represa / Açude	<input type="checkbox"/> Nascente / Olho d'água	
RAMO DA ATIVIDADE			
<input type="checkbox"/> Piscicultura de engorda		<input type="checkbox"/> Pesque-pague	
<input type="checkbox"/> Piscicultura de reprodução		<input type="checkbox"/> Piscicultura de ornamentação	
<input type="checkbox"/> Piscicultura em tanque-rede		<input type="checkbox"/> Outros:	
OBJETIVOS			
<input type="checkbox"/> Subsistência	<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Pesca Esportiva	
<input type="checkbox"/> Comercialização	<input type="checkbox"/> Repovoamento	<input type="checkbox"/> Ornamental	
<input type="checkbox"/> Outros:			

Local e data:

Assinatura:

ANEXO II

CONAMA Nº 413 DE 26 /06/2009

**CADASTRO DO EMPREENDIMENTO – INFORMAÇÕES MÍNIMAS A SEREM
APRESENTADAS NAS SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
EMPREENDIMENTOS AQUÍCOLAS**

1. Dados cadastrais		
1.1. Nome ou Razão Social:	1.2. CPF/CNPJ:	
1.3. Endereço (nome do logradouro seguido do número):		
1.4. Distrito/Bairro:	1.5. Caixa postal:	
1.6. CEP:	1.7. Município:	1.8. UF:
1.9. Telefone:	1.10. Telefone celular:	1.11. Fax:
1.12. Endereço eletrônico (e-mail):		1.13. Site (URL):
1.14. Nome do representante legal	1.15. Nº Registro no Cadastro Técnico Federal/IBAMA:	
1.16. E-mail do representante		1.17. Cargo:
1.18. CPF:	1.19. Nº da identidade:	1.20. Órgão emissor/UF:

2. Dados cadastrais do responsável técnico do projeto			
2.1. Nome completo:			2.2. CPF:
2.3. Endereço residencial (logradouro / número):		2.4. Bairro:	
2.5. Caixa postal:	2.6. CEP:	2.7. Município:	2.8. UF:
2.9. Telefone:	2.10. Telefone celular:	2.11. Fax:	
2.12. Endereço eletrônico (E- mail):			
2.13. Registro Profissional:		2.14. Nº Registro no Cadastro Técnico Federal/IBAMA:	
2.15. Nº da identidade:		2.16. Órgão emissor/UF:	
2.17. Tipo de vínculo do Responsável Técnico: Funcionário Consultor Colaborador			

Data:

Assinatura:

Localização do Projeto		
3.1. Nome do Local:	3.2. Município:	3.3. UF:
3.4. Tipo: () Rio () Reservatório/Açude () Lago/Lagoa Natural () Estuário () Mar () Cultivo em área terrestre		
Coordenadas dos vértices do perímetro externo da área		
3.5. Coordenada geográfica de referência, Datum: () SAD 69 ou () WGS-84 (exceto nos casos de licenciamento ambiental simplificado)		

4. Sistema de Cultivo		
Os itens 4.3.3 a 4.3.6 não se aplicam nos casos de cultivo extensivo		
4.1. O cultivo será realizado em sistema: () intensivo () semi-intensivo () extensivo		
4.2. Atividade		
() Piscicultura em Tanque-Escavado/ edificado	() Algicultura	
() Piscicultura de Tanque -Rede	() Ranicultura	
() Malacocultura	() Cultivo de peixes ornamentais	
() Carcinicultura de água doce em tanque escavado/ edificado	() Produção de formas jovens	
() Carcinicultura de água doce em tanques-rede	() Pesque-Pague	
() Outras:		
4.3. Engorda		
4.3.1. Código da Espécie* (ver manual de preenchimento):	4.3.2. Área de cultivo (m ²) ou volume útil (m ³):	
4.3.3. Produção (t/ano):	4.3.4. Conversão Alimentar (CA):	
4.3.5. Nº de ciclos/ano:	4.3.6. Quantidade de fósforo contido na ração (kg/t):	
4.4. Produção de Formas Jovens		
4.4.1. Código da Espécie	4.4.2. Área de cultivo (m ²) ou volume útil (m ³)	4.4.3. Produção (milheiro/ano)

5. Caracterização das estruturas de cultivo a serem instaladas	
5.1 Especificações	
5.1.1. Tipo de dispositivo*(codificação dos equipamentos utilizados)	5.1.2. Quantidade
5.1.3. Forma	5.1.4. Dimensões
5.1.5. Área (m ²)	5.1.6. Volume útil (m ³)
5.1.7 Materiais utilizados na confecção	

Data:

Assinatura:

MANUAL DE PREENCHIMENTO

4.3.1 Código da Espécie - Informar o código da espécie conforme relação abaixo					
Código	Nome comum	Nome científico	Código	Nome comum	Nome científico
PO1	Bagre africano.	<i>Clarias gariepinus</i>	PO2	Bagre do canal (catfish).	<i>Ictalurus punctatus</i>
PO3	Carpa cabeça grande	<i>Aristichthys nobilis</i>	PO4	Carpa comum/húngara	<i>Cyprinus carpio</i>
PO5	Carpa capim	<i>Ctenopharingo don idella</i>	PO6	Carpa prateada.	<i>Hypophthalmichthys sp</i>
PO7	Curimatá/curim batá/curimatã.	<i>Prochilodus sp</i>	PO8	Jundiá	<i>Rhamdia sp</i>
PO9	Matrinxã	<i>Brycon cephalus</i>	PO10	Pacu caranha.	<i>Piaractus mesopotamicus</i>
PO11	Piauçu.	<i>Leporinus sp</i>	PO12	Piau verdadeiro	<i>Leporinus sp</i>
PO13	Pintado/surubim	<i>Pseudoplatystoma fasciatum / coruscans</i>	PO14	Pirapitinga	<i>Colossoma bidens</i>
PO15	Pirarucu	<i>Arapaima gigas</i>	PO16	Tambacu	<i>Colossoma macropomum</i> x <i>Piaractus mesopotamicus</i>
PO17	Tambaqui	<i>Colossoma macropomum</i>	PO18	Tilápia do Nilo	<i>Oreochromis niloticus</i>
PO19	Outras tilápias		PO20	Truta	<i>Oncorinchus mykiss</i>
PO21	Outros peixes não-ornamentais		PO22	Peixes ornamentais	
C23	Camarão gigante da Malásia	<i>Macrobrachium rosenbergi</i>	C24	Camarão marinho	<i>Litopenaeus vannamei</i>
C25	Outros camarões marinhos		C26	Outros crustáceos	
M27	Mexilhão	<i>Perna perna</i>	M28	Ostra do Pacífico	<i>Crassostrea gigas</i>
M29	Ostra do mangue	<i>Crassostrea rhizophorae</i>	M30	Outras ostras	
M31	Vieira	<i>Nodipecten nodosus</i>	M32	Outros moluscos	
A33	Alga	<i>Gracilaria sp.</i>	A34	Alga	<i>Kappaphycus sp.</i>
A35	Outras algas		R36	Rã-touro	<i>Rana catesbiana</i>
R37	Outros anfíbios		R38	Outros invertebrados	

OBS: No caso do cultivo de espécies não-relacionadas na tabela acima, utilize um desses códigos (PO19, PO21, C25, C26, M30, M32, A35 e R37) e informe o nome comum e científico da espécie no campo 4.3.1, além do código utilizado.

4.3.2	Área de cultivo (m ²)	Informe a área total destinada para o cultivo da espécie em metros quadrados, considerando inclusive o espaço entre as estruturas.
4.3.3	Produção (t/ano)	Informe a produção anual da espécie cultivada em toneladas.
4.3.4	Conversão Alimentar (CA)	Informe a conversão alimentar esperado para a espécie em questão.
4.3.5	Nº de ciclos/ano	Informe o número de ciclos por ano esperados para a espécie em questão.
4.3.6	Quantidade de fósforo contido na ração (kg/t):	Informe a quantidade de fósforo contido na ração em quilos por tonelada.
4.3.7	Nível de alteração genética dos indivíduos a serem cultivados em relação aos silvestres	Assinalar a(s) alternativa(s) que corresponda(m) ao nível de alteração genética dos indivíduos cultivados em relação aos silvestres.
4.4	Produção de Formas Jovens	Preencha os campos conforme especificação individual
4.4.1	Código da Espécie	Informe o código da espécie conforme o item 4.3.1
4.4.2	Área de cultivo (m ²)	Informe a área total a ser utilizada para a produção de formas jovens da espécie em questão em metros quadrados, considerando inclusive o espaço entre as estruturas.
4.4.3	Produção (milheiro/ano)	Informe o valor da produção de formas jovens da espécie em questão em milheiros por ano.
4.4.4	Total	Informe a área e a produção total esperados para o cultivo.
4.5	Formas a serem utilizadas para minimização das perdas de ração para o ambiente	Informar as formas a serem utilizadas para minimizar as perdas de ração para o ambiente durante o período de cultivo.
4.6	Quantidade aproximada de resíduos sólidos a serem gerados por tonelada de organismos cultivados (fezes, restos de alimentos e outros que se fizerem necessários)	Informar a quantidade aproximada de resíduos sólidos a serem gerados por tonelada de organismos cultivados (fezes, restos de alimentos e outros que se fizerem necessários).
4.7	Métodos de controle da disseminação de espécies exóticas e alóctones a serem empregados durante o cultivo (quando couber)	Informar os métodos de controle da disseminação de espécies exóticas e alóctones a serem empregados durante o cultivo (quando couber).
4.8	Uso de substâncias de valor profilático ou terapêutico, com registros legais.	Informar quanto ao uso de substâncias de valor profilático ou terapêutico, com registros legais durante o cultivo.
4.9	Técnicas de contingenciamento para controle de pragas e doenças	Informar as técnicas de contingenciamento para controle de pragas e doenças que serão usadas no cultivo.

5. Caracterização dos dispositivos a serem instalados		
5.1	Estrutura de Cultivo	Assinalar o(s) tipo(s) de estrutura(s) que será(ão) utilizado(s) no cultivo.
5.2	Especificações	Preencher os campos conforme especificação individual
5.2.1	Tipo de dispositivo	Preencher com o nome do dispositivo assinalado no item 5.1
5.2.2	Quantidade	Informar a quantidade de dispositivos utilizados
5.2.3	Forma	Informar a forma do dispositivo a ser utilizado (quadrado, redondo, retangular, etc.)
5.2.4	Dimensões	Informar as dimensões dos dispositivos em metros (comprimento X largura X altura).
5.2.5	Área (m ²)	Informar da área do dispositivo usado em metros quadrados.
5.2.6	Volume útil (m ³)	Informar o volume útil do dispositivo usado em metros cúbicos.

5.3	Material utilizado na confecção	Informar o material usado na confecção do dispositivo
5.3.1	Tipo de dispositivo	Preencher com o nome do dispositivo assinalado no item 5.1
5.3.2	Estrutura	Informar o material que será utilizado na confecção da estrutura do dispositivo (madeira, aço, PVC, etc.), com respectivas medidas. No caso de long-lines, informar o material utilizado na confecção do cabo-mestre com respectiva medida.
5.3.3	Rede/malha	Informar o material que será utilizado na confecção da rede do dispositivo (PVC, polipropileno, etc.), com respectivas medidas de malha. No caso de long-lines, informar qual material será utilizado na confecção de lanternas (com número de andares e tipo de bandejas) e de cordas com respectivas medidas de comprimento e largura.
5.3.4	Estrutura de flutuação	Informar qual será o tipo de estrutura de flutuação e o material do qual é feita.
5.3.5	Estrutura de ancoragem	Informar qual será o tipo de estrutura de ancoragem utilizada e o material do qual é feita.
OBS: No caso de as especificações serem muito extensas anexar as informações em folha extra.		